



Aprovado em 19/02/25
Sara M. L. Rodrigues
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

**ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM,
ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2025.**

Ao trigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e dezoito minutos, a Câmara Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, (Casa Marina Sampaio), reuniu-se em Sessão Extraordinária, sob a presidência da Vereadora Sara Maria de Jesus Rodrigues, secretariado pelos vereadores, George Trindade de Souto (1º secretário), Edmilson de Oliveira Alves (2º secretário). Dando início aos trabalhos da presente Sessão Extraordinária, a senhora presidente solicitou ao 1º secretário proceder a chamada regimental, tendo comparecido os vereadores Aldeni Bezerra da Silva, Edmilson de Oliveira Alves, George Trindade de Souto, José Clidenor Sampaio Alves, Manoel Florentino de Medeiros Neto, Sara Maria de Jesus Rodrigues e Suênio de Lima Martins. Com a falta justificada da vereadora Maria Aparecida Brito de Lima. Havendo número legal, a senhora presidente e invocou a proteção de Deus, e em nome do povo bonfinense declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. Em seguida, a senhora presidente solicitou ao 1º secretário fazer a leitura do Expediente, que começou pela leitura ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025. Que após a dispensa de leitura integral e submetida a votação foi aprovada por unanimidade, em continuidade do expediente, em conformidade com o §1º do art. 101º do regimento interno foi solicitado ao secretário administrativo que realizasse a leitura do expediente. Dando sequência, foram lidos o **OFÍCIO EXECUTIVO Nº013/2025, PROJETO DE LEI Nº 01/2025 QUE DISPÕE DA ALTERAÇÃO DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº566/2017, PARA EFEITO DE MODIFICAR O VALOR PARA CÁLCULO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01/2025, PARECER Nº001/2025 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, PARECER Nº001/2025 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E A ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**. Não havendo mais matéria para apresentação no EXPEDIENTE, a senhora presidente passou os trabalhos para ORDEM DO DIA e colocou em discussão e votação Projeto de Lei Nº 01/2025. **DISPÕE DA ALTERAÇÃO O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº566/2017, PARA EFEITO DE MODIFICAR O VALOR PARA CÁLCULO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**. Quando fez o uso da palavra o vereador Suênio de Lima Martins que deu boa noite a todos os presentes, cumprimentou a Presidente da casa e os demais vereadores, os que estavam presentes no plenário José Hipólito e os que acompanhavam pelas redes sociais, onde falou que o Projeto de Lei Nº 01/2025 é questionável, ainda ressalta que o vereador José Clidenor Sampaio Alves participou das comissões e também foi contrário, relata ainda que o Projeto de Lei Nº 01/2025 para ser justo deveria ter sido feito por quilometragem. O Projeto de Lei Nº 01/2025. **DISPÕE DA ALTERAÇÃO O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº566/2017, PARA EFEITO DE MODIFICAR O VALOR PARA CÁLCULO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** foi aprovado por maioria de 5 votos favoráveis, Aldeni Bezerra da Silva, Edmilson de Oliveira Alves, George Trindade de Souto, Manoel Florentino de Medeiros Neto e Sara Maria de Jesus Rodrigues. E 2 votos contrários, José Clidenor Sampaio Alves e Suênio de Lima Martins em votação única. Não havendo nada mais a tratar, a presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dezenove horas e trinta e oito minutos, a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José do Bonfim, Casa Marina Sampaio,
Estado da Paraíba, em 30 de Janeiro de 2025.**



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM
CASA MARINA SAMPAIO
RUA JOSÉ FERREIRA, 112, CENTRO-CEP: 58725000
CNPJ: 24.232.258/0001-81

Sara Maria de Jesus Rodrigues

Sara Maria de Jesus Rodrigues

Presidente

Manoel Florentino M. Neto

Manoel Florentino de Medeiros Neto

Vice-presidente

José Clidenor Sampaio Alves

José Clidenor Sampaio Alves

George Trindade de Souto

George Trindade de Souto

1º Secretário

Faltoso

/ /
Manoel Cabral de Oliveira Neto

Edmilson de Oliveira Alves

Edmilson de Oliveira Alves

2º Secretário

Faltoso

/ /
JUSTIFICADA

Maria Aparecida Brito de Lima

Aldeni Bezerra da Silva

Aldeni Bezerra da Silva

Suênio de Lima Martins

Suênio de Lima Martins

Contato:



Câmara Municipal de São José do Bonfim
Casa Marina Sampaio
Rua José Ferreira, 112, Centro, São José do Bonfim-PB
Email: camara@cmsaojosedobonfim.pb.gov.br